Cièn Científica Revista Científica Multidisciplinar das Faculdades São José

Volume 8 | N*2



SÃO JOSÉ

ISSN 2317-1499



AS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA: um breve relato dos impactos econômicos nas comunidades carentes da cidade do Rio de Janeiro (2008-2015)

THE PACIFYING POLICE UNITS: a brief story of the economic impacts on poor communities in Rio de Janeiro's city (2008-2015)

Prof. Ms. Leonardo Menezes Paiva

Mestre em Economia e Gestão Empresarial (UCAM); Pós Graduado em Economia (UCAM); Pós Graduado em Marketing(UCAM) e Bacharel em Administração (CEUCEL).

Prof. Dr. José Eduardo Pereira Filho

Doutor em Planejamento Urbano e Regional (UFRJ); Mestre em Ciência Política (UFF), Cientista Social (UFF),

RESUMO

Ao longo das últimas décadas a cidade do Rio de Janeiro ficou mundialmente conhecida pela dramática contradição entre sua beleza natural e seus elevados níveis de violência. Ao longo dos anos 80 e 90 as taxas de homicídio escalaram até valores próximos de 80 vítimas por 100.000 habitantes, entre os piores do país. No ano de 2009, o governo do Rio lançou a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), a partir da experiência piloto no morro de Santa Marta, em Botafogo. Os policiais, ao invés de invadirem periodicamente, ficaram dentro da comunidade, com a intenção de retomar o controle do território e evitar os confrontos armados. O contingente policial era composto por policiais recém-formados, inspirados pela doutrina da polícia comunitária ou de proximidade. Os resultados divulgados pelo governo e pela imprensa foram positivos, no qual houve cesse quase total dos tiroteios e perda do controle sobre o território por parte dos grupos armados. Pesquisas de opinião pública mostraram apoio social e a iniciativa privada começou, pela primeira vez, a se engajar significativamente num projeto desta natureza. Em função da alta visibilidade e interesse público, muitos especialistas e acadêmicos começaram a estudar as UPPs, tendência que deve continuar por um bom tempo. Apesar de constituir um foco notável de pesquisa, as UPPs estão ainda longe de estar consolidadas conforme a literatura especializada, assim como o seu projeto ainda não foi plenamente concretizado. Portanto, o objetivo geral desse trabalho é realizar uma breve pesquisa sobre o surgimento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) nas comunidades carentes da cidade do Rio de Janeiro e os seus possíveis impactos econômicos. Para isso, a metodologia utilizada, foi do tipo descritiva onde se buscou conteúdo em livros, artigos, revistas, jornais e sites.

Palavras-Chave: : UPP; econômico; comunidades; pacificação;



ABSTRACT

Over the past decades the city of Rio de Janeiro became world renowned for dramatic contradiction between its natural beauty and its high levels of violence. Over the years 80 and 90 homicide rates climbed to values close to 80 victims per 100,000 inhabitants, among the worst in the country. In 2009, the government of Rio launched the Pacifying Police Unit (UPP), from the pilot on the hill of Santa Marta, in Botafogo. The police, instead of invading periodically were within the community, with the intention to regain control of the territory and avoid armed clashes. The police contingent was composed of newly trained police officers, inspired by the doctrine of community policing or proximity. The results released by the government and the press have been positive, in which there was almost total cessation of shooting and loss of control over the territory by armed groups. Public opinion polls have shown social support and private initiative started for the first time, to significantly engage in a project of this nature. Due to the high visibility and public interest, many experts and scholars began to study the UPP, a trend that should continue for a long time. Although it is a remarkable focus of research, the UPPs are still far from being consolidated as the literature. The aim of this study is to conduct a research on the emergence of units Pacification Police (UPP) in the poor communities of the city of Rio de Janeiro and its economic impact. For this, the methodology used was descriptive in which we sought to content in books, articles, magazines, newspapers and website.

Keywords: UPP, Economic, Communities, Emergence, Impact

INTRODUÇÃO

As favelas brasileiras reúnem cerca 12 milhões de pessoas, fazendo com que, juntas, movimentem 56,1 bilhões de reais por ano. Na última década muitas famílias oriundas das classes D e E ascenderam e consequentemente, aumentaram seu consumo. Segundo Souza (2015), no ano de 2005 a classe C era composta de 62,7 milhões de brasileiros. Em 2013, esse número subiu para cerca de 103 milhões, porem apesar desta ascensão social muitas famílias continuam residindo nos mesmos bairros e casas. Isso tem feito com que as lojas e shopping surjam próximos a estas comunidades .

Segundo Instituto Data Popular, após entrevistar 2.000 pessoas em mais de 60 favelas brasileiras, pesquisadores concluíram que a média salarial de seus moradores subiu de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais) em 2003 para R\$ 1.068,00 (hum mil e sessenta e oito reais) no fim de 2013. Para o Brasil como um todo, o avanço da renda foi menos acelerado, de R\$ 1.172,00 (hum mil cento e setenta e dois reais) para R\$ 1.616,00 (hum mil seiscentos e dezesseis reais). Estes dados mostram ainda que 59% dos habitantes de favelas não têm conta corrente e que 65% não possuem cartão de crédito. As práticas de pagamento à vista e fiado ainda persistem identificando um nicho de mercado .

O atual modelo de polícia comunitária denominada Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) aliado a esse cenário econômico contribuem para o desenvolvimento das comunidades Pacificadas. Como exemplo existem projetos para construção de um shopping center na favela do Alemão, o shopping, que deverá contar com 500 lojas, salas de cinema, praça de alimentação e palco para shows.

Este modelo de Política de Segurança teve início em 2008 na favela Santa Marta, com a proposta de ocupação do território por um contingente policial cujo objetivo era minimizar a criminalidade local e a violência ligada ao tráfico de drogas para retomada do território por parte do estado.

Desse modo, o presente artigo pretende elaborar uma breve reflexão acerca dos impactos econômicos nas comunidades carentes da Cidade do Rio de Janeiro, com o surgimento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP). Sua relevância científica está justamente relacionada à necessidade de reflexão aprofundada sobre o conceito de economia local versus segurança pública, contribuindo, assim, para a reflexão da referida questão.



No ano de 2009, o governo do Rio lançou a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), a partir da experiência piloto no morro de Santa Marta, em Botafogo, cujos policiais, ao invés de invadirem periodicamente, ficariam dentro da comunidade, com a intenção de retomar o controle do território e evitar os confrontos armados.

O contingente policial da referida política de segurança é composto por policiais recém-formados, inspirados pela doutrina da polícia comunitária ou de proximidade. Os resultados divulgados pelo governo e pela imprensa foram positivos: naquele momento fim, quase total dos tiroteios e perda do controle sobre o território por parte dos grupos armados. Pesquisas de opinião pública mostraram também o apoio social e a iniciativa privada começou, pela primeira vez, a se engajar significativamente num projeto desta natureza.

O principal objetivo desse artigo é avaliar o surgimento das UPP's nas comunidades carentes da Cidade do Rio de Janeiro e o seu impacto econômico, desta forma, pretendemos descrever as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP); analisar o impacto econômico nas comunidades e discutir acerca dos principais tipos de impacto econômico e sua sustentabilidade para os moradores da comunidade após a criação das UPPs.

DIREITO FUNDAMENTAL À SEGURANÇA PÚBLICA E ASPECTOS ECONÔMICOS

DIREITOS FUNDAMENTAIS

O direito fundamental à segurança pública apresenta uma dupla relação com os direitos de produção, pois, de acordo com Baptista (2007), ao mesmo tempo em que as relações fiduciárias típicas do exercício da liberdade privada de contratar núcleo jurídico do mercado e das relações econômicas, dependem da segurança pública como ambiente propício a sua realização, o desenvolvimento de um mercado economicamente dinâmico amplia o número de agentes interessados na manutenção de sua segurança.

O direito a segurança pública é imprescindível à produção econômica, a estabilidade do mercado e a segurança dos investimentos, ao mesmo tempo em que é imprescindível a organização da polis como espaço de participação democrática para solução de problemas coletivos.(COSTA, 2011).

Explica Canotilho (2008), que as necessidades de que os direitos fundamentais se expressem em formas objetivas, seja por meio do diálogo com a política, seja por meio do diálogo com a economia. É sob essa ótica que passamos a analisar, em um momento seguinte, o panorama da realidade das favelas do Rio de Janeiro e, posteriormente, a Política Pública de implemento do direito fundamental a Segurança Pública nas favelas do Rio de Janeiro, conhecida pela opinião pública como política de pacificação.

Esclareceu Castro (2009), o conceito da moeda como instituição social complexa, capaz de promover a liberdade entre os indivíduos, um poder prático de transformação social, um espaço de coordenação de interesses cooperativos, aponta para a importância do fenômeno jurídico assegurar o crescimento da economia de mercado, sem contudo confundir o crescimento econômico com justiça social.

A análise pode instrumentalizar nesse caso decisões que concedam uma linha de crédito especial subsidiada pelo governo, uma isenção de tributos, uma implementação de uma política pública de capacitação da mão de obra etc.(CASTRO, 2009).

O procedimento analítico de decomposição de direitos também se aplica, do mesmo modo, aos direitos de produção, possibilitando uma abordagem normativa de um problema a princípio econômico, qual seja, baixa rentabilidade de uma empresa comercial, identificando-se nesse caso que a baixa rentabilidade está ligada ao gap compreendido entre o índice de fruição efetiva e o padrão de validação Jurídica dos direitos fundamentais de produção. (BAPTISTA, 2007).



Uma das vulnerabilidades da fruição do Direito à Segurança Pública nas favelas do Rio de Janeiro é a dificuldade de renda e consumo de bens essenciais, tais como roupa e alimentação. Por tal razão uma política de implementação do direito a Segurança Pública deve estabelecer prestações estatais de fomento ao emprego, a produção e ao consumo.

Para Cunha e Mello (2011), a mera pacificação, embora seja compatível com parte das demandas das comunidades envolvidas, tem uma repercussão reduzida no aspecto de estímulo à produção. Embora a UPP crie um espaço em que potencialmente atividades econômicas terão mais probabilidade de ser desenvolvidas é insuficiente para o estímulo da atividade econômica num território historicamente deficitário.

Não podemos perder de vista que a presença de uma atividade econômica estruturada contribui para a manutenção da própria Segurança Pública. Ademais, ampliar o acesso ao mercado amplia o número de indivíduos interessados na manutenção de sua segurança. Portanto, se o compromisso da política de pacificação com o desenvolvimento o social e econômico transformar-se em vazias abstrações, perde-se a sinergia identificada entre desenvolvimento econômico e segurança pública. (CUNHA; MELLO, 2011)

É necessária, pois, uma ação estatal voltada a maximizar a circulação de moeda enquanto estrutura social de fomento à inovação, produção e consumo. Não se trata de planificação da economia, e sim de elevar o índice efetivo de fruição do direito a Segurança Pública na sua dimensão de direito de produção, no seu conceito amplo de segurança econômica, social e cultural por meio do fomento às relações fiduciárias privadas que implementam uma cooperação cidadã autônoma pacificadora, capaz de prevenir conflitos. (BAPTISTA, 2007)

De acordo com Costa (2011), as principais dificuldades a serem enfrentadas são o problema da posse irregular, ações de regularização fundiária; a improdutividade das favelas, ações que garantam meios de produção e qualificação coletivos necessários; e pouca disponibilidade de moeda, ações de disponibilização de microcréditos.

Cunha e Mello (2011) entenderam que nesse aspecto a relevância de se considerar em especial a economia solidária, uma vez que realça os sentimentos de comunidade e incentiva o aumento da autoestima, da confiança e da associatividade, elementos diretamente ligados à prevenção ao crime. Além disso, a produção solidária conjugada com o fair trade representa uma possibilidade de agregar valor ao produto por estar acoplada a uma agenda internacional de construção de uma rede de produção e consumo culturalmente e socialmente responsáveis e ambientalmente sustentáveis.

Como política pública complementar à instalação das UPPs o Programa Rio Economia Solidária, projeto de desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Solidário da Cidade do Rio de Janeiro (SEDES/PCRJ), realizado com recursos oriundos de um convênio entre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) e a Secretaria Nacional de Economia Solidária. O programa busca a conjugação das UPPs com o conceito de economia solidária, busca-se levar às comunidades pacificadas um engajamento comunitário nas relações econômicas, tal como proposto por Morais (2010, p. 178):

economia solidária é entendida como um conjunto de atividades econômicas organizadas e realizadas solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras a partir da autogestão, relacionadas à produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, comércio justo e consumo solidário.(MORAIS, 2010, p. 178)

A disponibilidade de moeda para Fiell (2011) é uma preocupação nuclear para o desenvolvimento de um mercado de consumo que represente uma garantia do direito a Segurança pública. É nesse sentido que o banco comunitário ocupa um lugar de destaque, pois além de possibilitar o conhecido efeito multiplicador da moeda, tem a possibilidade de lançar uma moeda comunitária, usualmente negociada a juros muito abaixo dos de mercado.



Segundo Melo e Magalhães (2009) o objetivo de um banco comunitário é promover o desenvolvimento econômico em territórios de baixa renda, por meio do fomento à criação de redes locais de produção e consumo, com base no apoio às iniciativas de economia solidária. O principal impacto do banco comunitário é a criação de uma moeda local incentivando que a riqueza da comunidade circule dentro da própria comunidade. O banco comunitário tem no Brasil como principal sucesso o Banco Palmas que vem crescendo no território nacional apesar de não haver qualquer marco normativo a respeito.

A organização comunitária das finanças é uma alternativa ao modelo globalizado excludente e especulativo. Os pobres, dizem os autores, quando fortalecidos são capazes de organizar seu próprio sistema financeiro, obedecendo à cultura local, aprofundando as relações de vizinhança e cooperação mútuas (MELO; MAGALHÃES, 2009).

COMUNIDADES

As primeiras favelas surgiram no Rio de Janeiro ainda no século XIX, mas foi a partir dos anos 30 e 40 que elas se tornaram um dos grandes problemas urbanos da cidade. Após a Segunda Guerra Mundial, o processo de democratização, o crescimento vertiginoso das favelas quase 100% durante os anos 1950 e a ameaça vermelha causada pelo sucesso eleitoral do Partido Comunista Brasileiro durante as eleições de 1946 exigiram uma resposta mais concreta dos poderes públicos. (LEEDS, 1978)

Apesar das condenações formais às favelas previstas no art. 349 do Código de Urbanismo de 1937, uma política de tolerância precária vai se impor. O artigo supracitado proibia a cobrança de aluguéis e toda construção ou reforma dos barracos, e determinava que estes deveriam ser eliminados e substituídos por núcleos de habitação de tipo mínimo, que seriam vendidos aos favelados.(PESSOA, 1984).

As intervenções públicas, mantendo a natureza precária e provisória das favelas, tinham uma característica pontual e limitada. E o início da política da bica d'água, que consistia na facilidade com que um candidato podia garantir para si os votos dos favelados, instalando ou prometendo instalar uma bica d'água corrente na favela, nas vésperas das eleições. (MARICATO, 1987).

Esta política segundo Maricato (1987), foi reforçada pela promulgação da Lei 2874 de 1956 a Lei das favelas, que proibiu durante dois anos toda e qualquer expulsão de favelados e concedeu créditos para a construção de casas populares. Aparentemente defendendo os favelados, esta lei legitimou a política de remoção dos anos 1960 e 1970, pois criou um direito ainda mais precário de ocupação que não era, logicamente, ad infinitum.

Segundo esta lei, assim que o Estado construísse moradias populares, os favelados eram obrigados a deixar suas casas. De fato, mantendo uma frágil paz social, esta lei consolidou a natureza juridicamente precária das favelas, e não estabeleceu um quadro juridicamente coerente para enfrentar à complexidade do problema. (MARICATO, 1987).

Ao buscar definir favelas, Alves (2011, p. 32) afirma que são comunidades que possuem uma precariedade de serviços públicos, violência letal, e a proximidade física de grupos criminosos armados, capaz de gerar medo na comunidade e facilitar o ingresso de jovens na criminalidade.

Dentro de um perfil sociopolítico as favelas são, de um modo geral, territórios sem garantias de efetivação de direitos sociais, é um fato que vem implicando a baixa expectativa desses mesmos direitos por parte de seus moradores. A favela é um território onde as políticas são inacabadas e a ação do Estado deixa a desejar nos serviços de infraestrutura como rede de águas e esgoto, coleta de lixo, iluminação pública e limpeza de ruas e de equipamentos coletivos como educacionais, culturais, de saúde, de esporte e de lazer em quantidade e qualidade para as famílias ali residentes. (ALVES, 2011).

Já no perfil socioeconômico, a favela é um território onde os investimentos do mercado formal são precários, dentre eles, o imobiliário, o financeiro e o de serviços. Predominando com isso as relações informais de geração de trabalho e renda, contribuindo assim para elevadas taxas de subemprego e desemprego, quando se compara aos demais bairros da cidade. (ALVES, 2011).



A favela dentro de um perfil sócio urbanístico possui um território com suas edificações sem obedecer aos padrões urbanos normais do Estado. Esse território é configurado especialmente para fins de moradia, destacando-se a alta densidade de habitações das usa áreas ocupadas e de sua localização em sítios urbanos marcados por alto grau de vulnerabilidade ambiental. A favela significa uma morada urbana que resume as condições desiguais da urbanização brasileira e, ao mesmo tempo, a luta de cidadãos pelo legítimo direito de habitar a cidade. (ALVES, 2011).

Dentro de um perfil sociocultural, a favela é um território habitado por negros, pardos e pretos, e descendentes de índios, de acordo com a região brasileira. Devido as diferentes manifestações culturais, artísticas e de lazer a favela se apresenta com a riqueza da sua pluralidade de convivências de sujeitos sociais em suas diferenças culturais, simbólicas e humanas. (ALVES, 2011).

A ausência da segurança pública, que limita os direitos fundamentais dos sujeitos que vivem nas favelas, trazendo para o espaço da favela uma singularidade negativa se comparada ao restante da cidade. A violência urbana nas favelas tem como característica a letalidade, promovida como forma de relacionamento entre facções rivais, entre indivíduos da mesma facção criminosa e entre polícia e criminosos. O uso recorrente da força impede a sedimentação da democracia e a convivência de uma sociedade política. (ALVES, 2011).

Não se deve considerar somente a realidade da favela, mas para Sapori (2011), a influência que atinge o seu entorno. O Estado combatendo aqueles que sofriam pela sua total ausência, incapaz de proteger e dar segurança àqueles que se submetiam às consequências, nem mesmo conseguindo garantir aos moradores premissas básicas que envolvem o conceito de cidadania. A opressão que transcendia os limites da favela.

Conforme matéria da Revista Exame nunca teve tanto comércio quanto está tendo agora. A revista citada acrescenta que a quantidade de comércio cresceu: "Lojinha de roupa, os próprios moradores agora tão fazendo seus próprios comércios, botando sua barraquinha, às vezes no quintal, colocam uma mesinha, bota seus próprios produtos, uma flor, artesanato, arte, loja de roupa ou esse tipo de comércio que tem crescido na comunidade, bastante gente abrindo lojas de roupas".

No fim do ano passado, a Casas Bahia inaugurou uma loja na favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, com produtos "típicos" das classes C e D: simples e baratos. Mas acabaram encalhando. Hoje, a loja tem oferta semelhante à das unidades instaladas em shoppings de classe média alta e vende duas vezes mais que a loja da Barra da Tijuca, na zona oeste da cidade .

A concorrente Magazine Luiza também está se adaptando. Recentemente, sua fundadora, Luiza Trajano, levou executivos da fabricante de eletrodomésticos Whirlpool e da empresa de produtos eletrônicos Samsung, para convencê-los de que os moradores da periferia não queriam mais saber de produtos populares.

Os casos acima ilustram um fenômeno recente nas favelas e periferias brasileiras. Não é novidade que na última década os moradores dessas regiões aumentaram sua renda e começaram a comprar. Mas, agora, eles não se contentam mais com o básico. Querem produtos de alto padrão e topam pagar caro por isso.

Antes da pacificação do Complexo do Alemão, realizada em 2010, os clientes da Vivo, maior operadora de telefonia do país, tinham dificuldade para usar planos de voz e dados porque a operadora não conseguia entrar na favela para instalar antenas. Logo após a retirada dos traficantes, a companhia conseguiu instalar cinco torres na região .

Fazer a ponte entre as grandes fabricantes e os moradores se transformou até em oportunidade de negócio. Celso Athayde, fundador da ONG Central Única das Favelas (CUF), do Rio de Janeiro, se associou ao empresário mineiro Elias Tergilene, dono de seis shoppings populares, para levar centros de compras com marcas como Hering e Cacau Show para as favelas. O primeiro deve ser inaugurado até o fim do ano no Complexo do Alemão. A dupla também criou uma distribuidora para levar à periferia produtos a que os donos de mercadinhos só têm acesso pelos atacadistas. A primeira cliente é a fabricante de produtos de consumo Procter&Gamble .

UNIDADE DE POLÍCIA PACIFICADORA (UPP)

A definição de Unidade de Polícia Pacificadora traz consigo o conceito de "policia de proximidade". A intenção inicial se dá pela interação com os jovens antes de repressão. A ideia central do programa da Unidade de Polícia Pacificadora é tentar realizar uma aproximação com a população das favelas cariocas, principalmente na tentativa de evitar um confronto armado no futuro. A proposta da Unidade de Polícia Pacificadora é recuperar os territórios ocupados por traficantes e milicianos. (SAPORI, 2011)

A implantação, estrutura, atuação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) são regulados pelo decreto 42.787 de 6 de janeiro de 2011, publicado no diário oficial do Estado do Rio de Janeiro em 7 de janeiro de 2011. O decreto em seu art. 1º define que, a Unidade de Polícia Pacificadora possui como filosofia a polícia de proximidade em áreas de sua atuação. Cuja política é de pacificação implantada como polícia comunitária em favelas do Rio de Janeiro. O objetivo desse projeto é a recuperação de territórios por meio da sedimentação de uma estrutura Estatal de fruição do direito a segurança pública em áreas vulneráveis. (SENASP, 2006).

Merece destaque o dispositivo da norma que prevê que os policiais classificados na Unidade de Polícia Pacificadora deverão ter formação especial com ênfase em direitos humanos e na doutrina de polícia comunitária e os soldados deveram obrigatoriamente ser policiais recém-formados segundo § 2º do art. 6º do referido decreto, A previsão de serem utilizados policiais recém-formados busca afastar das UPPs a imagem tradicional do policial fluminense que é tido como mais truculento, violento, corrupto e indolente. (SENASP, 2006).

As melhorias no controle do crime, especialmente do crime violento ligado ao tráfico de drogas ilícitas, e ao que seria uma aprovação maciça da população, moradora ou não das localidades onde as UPPs estão instaladas. De fato, não se trata de uma euforia inteiramente infundada, pois há evidência consistente de que: é um fato inovador para repressão ao crime; e de uma maneira em geral apresentam bons resultados; a violência policial são menores onde as UPPs estão operando; a sua presença melhora o sentimento de segurança entre os moradores; a divulgação pela mídia da atuação das UPPs tem atuado de maneira positiva quanto à segurança a toda a população da cidade .

De fato, é fundamental que o poder público tenha uma política que assegure a retomada definitiva para a cidadania das comunidades antes subjugadas pelo crime. Para tanto, é essencial que o Estado se mostre presente com programas perenes de inclusão social, e não apenas com seu braço coercitivo. As UPPs têm a função pontual de sufocar o tráfico de drogas e acabar com a venda de proteção aos moradores, mas a elas deve se seguir a implantação de serviços públicos tudo como uma política de Estado e não apenas como projetos conjunturais de governo .

O policial da UPP deve ter consciência de que seu objetivo primordial é a busca da identidade e da confiança da comunidade digna de seu serviço e proteção.

Perseverar quanto à noção das dificuldades que enfrentará em razão do tempo em que os membros da comunidade sofreram pelo descaso das autoridades e pelas humilhações, agressões físicas e abusos causados pela ação de policiais que incursionavam no Morro para combater o inimigo .

A pacificação de favelas no Rio está valorizando os bairros próximos das comunidades e abrindo um novo mercado para construtoras e incorporadoras. Elemento fundamental para a retomada do Rio de Janeiro como centro das atenções foi o projeto de instalação de UPPs nas favelas, coordenado pela Secretaria de Segurança do Estado. A ocupação dos morros pelas forças de segurança, seguida da instalação de unidades fixas da Polícia Militar, amenizou um dos principais problemas da cidade, a violência potencializada pela guerra do tráfico e despertou o interesse dos cariocas por regiões adjacentes às favelas, antes desprezadas devido aos altos índices de criminalidade. (SENASP, 2010)



Leonardo Schneider, morou na região de Botafogo próximo ao Santa Marta, e conta que aquela comunidade era conhecida por tiroteios recorrentes e pela ameaça das balas perdidas. "O fundo do meu prédio dava de frente para o morro. Embora houvesse uma distância de cerca de 2 km, ninguém queria comprar apartamento ali. As unidades dos fundos eram 30% mais baratas que as da frente", relata. Schneider conta que após a pacificação os preços se nivelaram e o mercado imobiliário da região se revigorou.

Um levantamento feito pelo Secovi-Rio mostra que, entre abril de 2006 e dezembro de 2008, a valorização dos apartamentos de dois quartos no Botafogo foi de apenas 24,95%, enquanto de 2008 a agosto de 2011 o preços subiram 105,32% e chegaram à média de R\$ 676 mil. Com o sucesso da primeira experiência, a pacificação seguiu por outras comunidades da Zona Sul, sempre com efeitos positivos sobre os preços dos imóveis ao redor, principalmente nas ruas mais próximas à favela.

O Secovi-Rio acompanhou as primeiras ocupações e calculou uma valorização média de 30% a 40% nos bairros vizinhos .

A presença permanente da polícia não só retoma os territórios como permite a entrada de outros serviços nessas comunidades. Há reflexos também nos bairros, que passaram a registrar índices de criminalidades mais baixos e redução do uso de armas de fogo, proporcionando noites tranquilas como os próprios moradores afirmam no estudo .

Trata-se de um projeto onde é instalada bases da UPP permanente nas comunidades onde não existia a presença do Estado via policiamento ostensivo. E coibiria, em princípio, os justiçamentos e a tomada agressiva de pontos de venda de droga por traficantes rivais. Sendo assim, eliminaria algumas das principais causas dos homicídios dolosos. (SALES PESSOA, 2015).

O Instituto de Segurança Pública (ISP) divulgou em 11/05/2015, as Incidências Criminais e Administrativas referentes às Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), além de um balanço inédito com os Indicadores da Política de Pacificação. Este relatório apresenta a evolução das atividades policiais em áreas beneficiadas pelas UPPs entre 2007 e 2014.

Um dos grandes resultados da Política de Pacificação neste período foi a redução nos homicídios decorrentes de intervenção policial. A queda registrada é de 85,3% entre os anos de 2008 (136 ocorrências) e 2014 (20 ocorrências). Ainda de acordo com o balanço, as áreas atendidas pelas Unidades de Polícia Pacificadora apresentaram expressiva queda na taxa de homicídios dolosos. Foram 116 casos em 2008 e 40 casos em 2014, o que representa uma redução de 65,5% .

Comparativo de alguns indicadores do período 2008-2014, Homicídios Decorrentes de Intervenção Policial: Redução de 85,3%; Homicídio Doloso: Redução de 65,5%; Letalidade Violenta: Redução de 76,3%; Roubo de Rua: Redução de 57,3%; Apreensão de Drogas: Aumento de 301,0%; Armas Apreendidas: Redução de 70,1%; Ocorrências com Flagrante: Aumento de 268,0%.

Em todo o estado existem 36 UPPs, são elas: Adeus/Baiana, Alemão, Andaraí, Arará/Mandela, Barreira do Vasco/Tuiuti, Batam, Borel, Caju, Camarista/Méier, Cidade de Deus, Cerro-Corá, Chapéu Mangueira/Babilônia, Chatuba, Coroa/Fallet/Fogueteiro, Escondidinho/Prazeres, Fazendinha, Fé/Sereno, Formiga, Jacarezinho, Lins, Macacos, Mangueira, Manguinhos, Nova Brasília, Parque Proletário, Pavão-Pavãozinho, Providência, Rocinha, Salgueiro, Santa Marta, São Carlos, São João/Quieto/Matriz, Tabajaras, Turano, Vidigal e Vila Cruzeiro.



O CRESCIMENTO SOCIOECONÔMICO NAS COMUNIDADES E EM BAIRROS ADJACENTES APÓS A INSTALAÇÃO DAS UPPS

De acordo com Pastuk et al (2012), para a Organização Mundial do Turismo (OMT) o turismo pode ser definido como as atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e estadias em locais distintos daqueles onde vivem por um período de tempo consecutivo inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios e outros.

Existe um número significativo de atividades econômicas que são diretamente impactadas pelo turismo, o que o caracteriza como uma atividade potencial para o desenvolvimento econômico. No Brasil, essas atividades geraram renda de R\$ 168,8 bilhões o que equivale a 3,6% da economia brasileira.(IBGE, 2010)

A importância do turismo para o desenvolvimento do país ao analisarem o Plano Nacional de Turismo (PNT) através de uma análise bibliográfica sob a ótica da Gestão Social, sendo aqui entendida a partir da definição de:

que é o conjunto de processos sociais no qual a ação gerencial se desenvolve por meio de uma ação negociada entre seus atores, perdendo o caráter burocrático em função da relação direta entre o processo administrativo e a múltipla participação social e política. (OLIVEIRA; ZOUAIN, 2008, p. 08)

A participação cidadã e o desenvolvimento local e sustentável dão suporte à Gestão Social. Segundo as mesmas, o PNT foi criado orientado pelos seguintes vetores:

redução das desigualdades regionais e sociais, geração de emprego e ocupação, geração e distribuição de renda e equilíbrio do balanço de pagamentos. Apesar disso, de acordo com a análise das mesmas, os Programas do PNT ainda são deficientes no sentido de promoverem a Gestão Social e, por consequência, a participação cidadã e o desenvolvimento local. (PASTUK et al, 2012, p. 36)

Para Pastuk et al (2012), o problema da propaganda sobre as favelas de baixa renda que foi feita no exterior através desses filmes é que, principalmente em Tropa de Elite e Cidade de Deus, é apresentada a imagem da favela dominada pelo tráfico, repleta de pessoas violentas, tiroteios, casas mal construídas, crianças de pés descalços que entram muito novas para o crime, dentre outras coisas. Isso fez com que o turista ao buscar o turismo em favelas viesse à procura de emoções e aventura e também, de certa maneira, uma espécie de observação da pobreza e da realidade do país, um turismo cujos destinos são os places da miséria no mundo.

As evidências parecem indicar que a atividade turística apesar de possuir grandes potencialidades para a geração de renda e demais elementos necessários ao desenvolvimento local e mesmo tendo passado a existir em massa em algumas favelas cariocas, não produziu os efeitos positivos esperados sequer ao incremento econômico dessas favelas. (PASTUK et al, 2012)

Com o início da política de pacificação em 2008, as favelas deixam de possuir alguns dos principais atrativos para esse tipo de turista, como armas, tráfico, violência e possibilidade de tiroteios, e passam a se tornar palco para um tipo de turismo que era embrionário nestas localidades, até então, o turismo comunitário.

Nesse tipo de turismo, explica Carvalho (2007), o morador é o protagonista da atividade turística, seja como prestador de serviços de guiamento, hospedagem ou alimentação, por exemplo, ou como vendedor de produtos como souveniers. Dessa forma, a renda proporcionada pela atividade turística seria diretamente revertida ao morador da favela gerando emprego e renda. Em algumas favelas cariocas esse tipo de turismo já vem sendo desenvolvido, no caso específico do Cantagalo, como já foi citado, um dos maiores exemplos disso é o Museu de Favela (MUF) que foi criado e é administrado por moradores da favela.

E mesmo com a pacificação das favelas e a vontade dos moradores de se tornarem protagonistas da atividade turística, ainda existem alguns entraves para a realização e o estabelecimento de um turismo efetivamente comunitário nas favelas cariocas. (CARVALHO, 2007)



De acordo com Tenório (2007) foi em 1990 que o desenvolvimento passou a ser observado sob a perspectiva do local, quando passou a se empreender iniciativas de desenvolvimento a partir das características, vocações e apelo do local E esse modelo de desenvolvimento se diferencia dos anteriores por se estruturar a partir dos próprios atores locais e não mais de forma centralizada.

Para Buarque (2008) o desenvolvimento local pode ser conceituado como um processo endógeno de mudança, que leva ao dinamismo econômico e à melhoria da qualidade de vida da população em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos.

É importante destacar que, na definição do autor, dentre os requisitos para a sustentabilidade do desenvolvimento local está a mobilização e a exploração das potencialidades locais. Dessa forma, pode-se inferir que a participação da comunidade e o conhecimento prévio das demandas locais e daquilo que o local tem a oferecer são elementos importantes para a garantia do sucesso de projetos de desenvolvimento. E segundo Irving (2002, p. 156):

As vantagens comparativas da participação nos estágios iniciais de concepção de um projeto de desenvolvimento são inúmeras, a começar pelo saber compartilhado da problemática local e pela identificação de necessidades essenciais a serem incorporadas na visão de projeto.

Buarque (2008) afirma ainda que o desenvolvimento local depende da capacidade de os atores e as sociedades locais se estruturarem e se mobilizarem, com base nas suas potencialidades e na sua matriz cultural, para definir e explorar suas prioridades e especificidades. Logo, para que as iniciativas que visam a promoção do desenvolvimento local obtenham sucesso, é essencial que o local seja estudado e a população local seja consultada e envolvida nos projetos de desenvolvimento, ou seja, é necessário participação e descentralização das decisões.

Dessa forma, aumenta-se a probabilidade de que as demandas locais sejam corretamente mapeadas e que o processo de aceitação dessas mudanças pela população sejam mais rápido. Assim, qualquer estratégia para a promoção do desenvolvimento local deve se estruturar em, pelo menos, três grandes pilares:

organização da sociedade, contribuindo para a formação de capital social local (entendido como capacidade de organização e cooperação da sociedade local) combinada com a formação de espaços institucionais de negociação e gestão, agregação de valor na cadeia produtiva, com a articulação e o aumento da competitividade das atividades econômicas com vantagens locais, e reestruturação e modernização do setor público local, como forma de descentralização das decisões e elevação de eficiência e eficácia da gestão pública local. (BUARQUE, 2008, p. 216)

VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

Nos conta, Reis (2012), que elemento fundamental para a retomada do Rio de Janeiro como centro das atenções foi o projeto de instalação de Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) nas favelas, coordenado pela Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro (SSP/RJ). A ocupação dos morros pelas forças de segurança, seguida da instalação de unidades fixas da Polícia Militar, amenizou um dos principais problemas da cidade, a violência potencializada pela guerra do tráfico, e despertou o interesse dos cariocas por regiões adjacentes as favelas, antes desprezadas devido aos altos índices de criminalidade .

Reis (2012), explica que o vice-presidente do Sindicato da Habitação do Rio de Janeiro (Secovi-Rio), Leonardo Schneider, morou na região e contou em entrevista que aquela comunidade do morro Santa Marta, em Botafogo, era conhecida por tiroteios recorrentes e pela ameaça das balas perdidas. O fundo do meu prédio dava de frente para o morro. Embora houvesse uma distância de cerca de 2 km, ninguém queria comprar apartamento ali. As unidades dos fundos eram 30% mais baratas que as da frente.



De acordo com Leite (2013), Cláudio Frischtak, presidente da Inter. B Consultoria Internacional de Negócios, que está elaborando o estudo ao lado do americano Benjamin Mandel, apresentou parte dos resultados, no seminário Cidadania e segurança, que os imóveis no Rio estão sofrendo uma disparada nos preços, não é novidade. Mas dois pesquisadores decidiram lançar um novo olhar sobre as cifras e isolar o efeito UPP por trás dessa escalada.

Os resultados e futuro da política de pacificação do Rio de Janeiro, organizado pela Fundação Getúlio Vargas. Os especialistas apontam que 15% de todo o crescimento verificado no preço médio dos imóveis da cidade, desde 2008, estão relacionados à instalação de UPPs e, consequentemente, à redução dos índices de criminalidade nas áreas. (LEITE, 2013).

Com a queda de 10% na taxa de homicídios numa área resulta em média, no aumento de 1,8% no preço dos imóveis. Por exemplo, na comunidade do Vidigal, segundo o mapeamento, 26,75% do aumento dos preços dos imóveis num raio de um quilômetro são resultado da pacificação. Já no quilômetro seguinte, essa influência cai para 3,09%. Tomando o valor dos imóveis como medida da riqueza das famílias, a política de segurança funcionou como um poderoso instrumento de redução da concentração de riqueza. (LEITE, 2013).

O vínculo entre a política de segurança e a dinâmica dos preços dos imóveis de janeiro de 2007 a agosto de 2011, os dados de cada uma das áreas sob influência das 18 UPPs que entraram em operação a partir de dezembro de 2008, na pacificação do Dona Marta levou a uma valorização de 10,9% nos valores das propriedades em Botafogo e Humaitá. Já a instalação de UPPs nos morros de São Carlos, Coroa, Fallet e Fogueteiro elevou em 19,5% o preço das habitações no Estácio. A pacificação do Morro do Andaraí resultou na valorização de 17% nos imóveis do bairro e do Grajaú. (LEITE, 2013).

E após a pacificação os preços se nivelaram e o mercado imobiliário da região se revigorou. Um levantamento feito pelo Secovi-Rio mostrou que, entre abril de 2006 e dezembro de 2008, a valorização dos apartamentos de dois quartos no Botafogo foi de apenas 24,95%, enquanto de 2008 a agosto de 2011 os preços subiram 105,32% e chegaram à média de R\$ 676 mil. Com o sucesso da primeira experiência, a pacificação seguiu por outras comunidades da zona Sul, sempre com efeitos positivos sobre os preços dos imóveis ao redor, principalmente nas ruas mais próximas à favela. O Secovi-Rio acompanhou as primeiras ocupações e calculou uma valorização média de 30% a 40% nos bairros vizinhos.(REIS, 2012)

A zona Sul, no entanto, talvez não seja o melhor exemplo deste fenômeno, já que os preços da região também são fortemente pressionados pela escassez de terrenos e pela demanda acirrada. Os efeitos se tornaram mais nítidos a partir do momento em que as UPPs entraram nas favelas da zona Norte, em regiões que há muito tempo estavam fora do radar das incorporadoras. Ali, a UPP foi fundamental para o resgate de bairros e ruas que estavam degradados, esquecidos e sem nenhuma liquidez para transações imobiliárias.(REIS, 2012)

O caso mais emblemático é o da Tijuca, uma área cercada por morros que foi se desvalorizando progressivamente com a escalada da violência no Rio. A Tijuca é um bairro muito tradicional que foi ocupado por uma elite no passado. As pessoas que moram ali não querem sair, mas estavam sendo obrigadas a deixar a região por força da violência. A situação se reverteu a partir de 2010, quando uma série de comunidades que rodeiam a Tijuca foram pacificadas, tais como, Salgueiro, Formiga, Borel, Andaraí, Turano, Macacos e Mangueira, transformando-a novamente num polo de atração de investimentos imobiliários. (REIS, 2012)

Se antes o bairro estava degradado, com o comércio ameaçado e os shoppings enfraquecidos, a pacificação mudou completamente essa realidade e já existem muitas incorporadoras lançando empreendimentos ali. A Tijuca vive hoje um resgate de tradições. Para se ter uma ideia, em 2008 o metro quadrado residencial na Tijuca girava em torno de R\$ 2 mil, enquanto no Recreio dos Bandeirantes os valores estavam na casa dos R\$ 3 mil.(REIS, 2012)

Desde então, o imóvel na Tijuca se valorizou 161,4%, com destaque para o período pós 2010, e os preços praticamente se equipararam aos do Recreio, onde a variação foi de 70,1% no mesmo intervalo. Hoje, a média do metro quadrado é de R\$ 5,3 mil no Recreio e de R\$ 5,1 mil na Tijuca. (REIS, 2012)



As duas intervenções, realizadas no início de novembro de 2011, afetaram diretamente o bairro de São Conrado, região de praia localizada no meio do caminho entre o Leblon e a Barra da Tijuca. São Conrado sempre foi uma área nobre, mas ficou muito degradado pela violência na década de 1990. Agora a região volta com força total e acredito que será o terceiro bairro do Rio em preços, logo atrás de Leblon e Ipanema. São Conrado surpreende, de 2008 a 2011 o preço médio do metro quadrado subiu 137%, saltando da faixa de R\$ 4 mil para R\$ 9,6 mil. Para efeito de comparação, o preço na Barra em dezembro de 2011 estava em torno de R\$ 7 mil, em Ipanema R\$ 12 mil e no Leblon R\$ 12,6 mil. (REIS, 2012)

Outra grande operação aconteceu no Complexo do Alemão, ocupado pelo exército no final de novembro de 2011. O efeito desta pacificação já pode ser sentido e deve surtir frutos em breve. A ocupação do morro do Alemão fez com que a Penha começasse a receber novos estudos e aquisições de terrenos, na região. (LEITE, 2013)

Um imóvel que estava sendo vendido a R\$ 15 mil antes da ocupação do Complexo do Alemão saltou para R\$ 22,5 mil apenas dois dias depois da chegada do Exército. A pacificação também tem motivado o poder público a estudar melhorias nos serviços básicos, como saneamento básico e distribuição de energia elétrica nas favelas. (LEITE, 2013)

Elemento fundamental para a retomada do Rio de Janeiro como centro das atenções foi o projeto de instalação de UPPs nas favelas, coordenado pela Secretaria de Segurança do Estado. A ocupação dos morros pelas forças de segurança, seguida da instalação de unidades fixas da Polícia Militar, amenizou um dos principais problemas da cidade que é a violência potencializada pela guerra do tráfico, e despertou o interesse dos cariocas por regiões adjacentes às favelas, antes desprezadas devido aos altos índices de criminalidade.

CONCLUSÃO

No início deste trabalho, explicamos a relevância do estudo sobre o tema segurança pública e seu impacto na economia das comunidades ocupadas por Unidades de Polícia Pacificadora. Apresentamos dados e fatos, como a constatação de que as UPPs abriram uma nova conjuntura na realidade social e econômica em áreas específicas da Cidade do Rio de Janeiro, onde foram implementadas as Políticas Públicas de Segurança pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Pudemos observar a partir da análise desse artigo mudanças no ordenamento territorial na Cidade, como também a necessidade do Estado, Prefeitura do Rio de Janeiro, organizações da sociedade civil, universidades, associações empresariais conscientes da importância do desenvolvimento sustentável e aos moradores das comunidades populares passarem a integrar em suas agendas a questão do acesso adequado se articulando para que as práticas positivas trazidas pelas UPPs redundem em um processo de desenvolvimento econômico e social profundo e duradouro a ser apropriado, de fato, pelos moradores das favelas cariocas e pelo conjunto da Cidade.

Na visão do autor a UPP é fundamental, por ser a principal política pública de garantia do direito fundamental à vida, à liberdade e ao direito de ir e vir dos moradores das favelas, estabelecidas em toda a sua história. O que vem depois dela, todavia, deverá ser amplamente debatido.

A prioridade do governo é a preservação de vidas e liberdade dos moradores. Por esse motivo as operações são divulgadas previamente. A participação da comunidade é essencial, pois é preciso denunciar. A presença ininterrupta da polícia tem sido essencial para que as comunidades se integrem ao restante da cidade formal.

Hoje, as comunidades pacificadas recebem investimentos privados, têm agências bancárias, TV a cabo por preços acessíveis, serviços públicos que antes simplesmente eram impedidos de chegar.



Segundo uma pesquisa do Escritório de Gerenciamento de Projetos da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, só na Rocinha e no Complexo do Alemão há mais de 11 mil microempreendedores. O Estado está chegando com oferta de crédito, cursos, parcerias.

Valorização imobiliária e aumento de oferta de produtos e serviços. Com a queda dos índices de criminalidade e o aumento da sensação de segurança, o Rio experimenta uma onda de valorização imobiliária e um aumento na oferta de produtos e serviços nos bairros onde se inserem as comunidades pacificadas, que começam a acompanhar a mesma onda de desenvolvimento.

Em torno de 17 comunidades que receberam UPPs, as vendas do comércio cresceram em 26% dos estabelecimentos locais, sobretudo em lojas de rua. Esse número chega a 36% na Zona Oeste.

Em face ao exposto, pode-se pensar na realização de pesquisas semelhantes em todas as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), a fim de fazer um cruzamento das informações coletadas entre elas e identificar àquelas que melhor se adaptaram ao projeto, e a partir dos resultados elencar quais ações podem ser classificadas como promotoras de sucesso junto às comunidades pacificadas.

Devendo-se, porém, levar em consideração as peculiaridades de cada uma delas como, localização, densidade demográfica, estrutura, cultura local, pontos fortes e fracos percebidos pela comunidade e pela população do entorno destas comunidades.

Dessa forma poder-se-á construir um modelo de excelência para que as UPPs cheguem a atingir a meta pretendida no projeto original.

REFERÊNCIAS

ALVES, André Gomes. Segurança Pública e Polícia Pacificadora: A Fruição do Direito a Segurança Pública nas Favelas do Rio de Janeiro. Brasília, junho de 2011.

BAPTISTA, Carlos Alberto. Crescimento da Criminalidade e a Atuação Estatal. Curitiba, PR: Juruá, 2007.

BUARQUE, S. C. Construindo o desenvolvimento local sustentável. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, 2008.

CARVALHO, Vininha. F. O Turismo Comunitário como instrumento de desenvolvimento sustentável. 2007. Disponível em: http://www.revistaecotour.com.br/novo/home/default.asp?tipo=noticia&id=1759>. Acesso em: 25 jan 2016.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 16 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006. CASTRO, Marcus Faro de. Análise Jurídica da Política Econômica. Brasília: BCB, 2009.

COSTA, Marcelo Henrique. Desenvolvimento econômico solidário e segurança pública na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IPEA, 2011.

CUNHA, Neiva Vieira da; MELLO, Marco Antonio da. Novos conflitos na cidade: a UPP e o processo de urbanização na favela. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. vol. 4, n.º 3, jul.ago.set, p. 371-401, 2011.

FIELL, Repper. Da favela para as favelas: História e experiência. 1ª edição. Rio de Janeiro: Coletivo Visão da Favela Brasil, 2011.

FREIRE-MEDEIROS, B. Gringo na Laje: produção, circulação e consumo da favela turística. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.



IBGE. Economia do turismo: Uma perspectiva macroeconômica 2003 à 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IRVING, Maria de Azevedo; AZEVEDO, Júlia. Turismo: O Desafio da Sustentabilidade. São Paulo: Futura, 2002. LEEDS, A. A Sociologia do Brasil urbano. RJ, Zahar. 1978.

LEITE, Renata. 2013. Disponível em: http://oglobo.globo.com/rio/efeito-upp-na-valorizacao-de-imoveis-chega-15-11021226>. Acesso em: 15 jan 2016

MARICATO, E. Política Habitacional no Regime Militar. Do milagre brasileiro à crise Econômica. Petrópolis, Vozes. 1987.

MELLO, Celso Antônio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. 25 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

MELO, João Joaquim de. MAGALHÃES, Sandra. Bancos Comunitários. Rio de Janeiro: IPEA, 2009.

MORAIS, Leandro Pereira. Empreendimentos econômicos solidários no meio urbano e a agenda ambiental: possibilidades e entraves no Brasil atual. Rio de Janeiro: IPEA, 2010.

OLIVEIRA, C. T. F., ZOUAIN, D. M. Gestão Social e Turismo: ensaio sobre a gestão pública do turismo brasileiro. 2008. Disponível em:http://www.aedb.br/seget/artigos07/1156_Artigo_SEGETTurismo_e_Gestao_Social.pdf. Acesso em: 25 jan 2016.

PASTUK, M. et al. Favela como oportunidade: plano de desenvolvimento de favelas para sua inclusão social e econômica. Rio de Janeiro: Instituto nacional de altos estudos, 2012.

PESSOA, A. O uso do solo em conflito: Conflito de direito de propriedade. Invasões urbanas. Rio de Janeiro, Forense. 1984.

REIS, Pâmela. 2012. Disponívelem: http://construcaomercado.pini.com.br/negociosincorporacaoconstrucao/127/artigo282612-1.aspx. Acesso em: 18 jan 2016.

SALES PESSOA, Marcelo de. Segurança Pública no Rio de Janeiro: um Estudo dos Homicídios Dolosos entre 2003 e 2014.

SAPORI, Luis Flávio. A segurança pública no Brasil. Em Debate, Belo Horizonte. Livraria da UFMG. v. 3, n.1. 2011.

SENASP. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Curso Nacional de multiplicador de Policia Comunitária. Ministério da Justiça. 2010, p. 195

TENÓRIO, F. G. Cidadania e desenvolvimento local. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.



SITES

Disponível em: http://www.observatoriodasmetropoles.ufrj.br/artigo_machado_UPPs.2013.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2015.

Disponível em: http://www.mp.am.gov.br/index.php/centros-de-apoio/ combate-ao-crime-organizado/
doutrina/417-a-legislacao-brasileira-de-combate-ao-crime-organizado>. Acesso em: 15 de abril. 2015

Disponível em: http://data favela.com.br>. Acesso em: 25 abr 2015

Disponível em: http://apafunk.blogspot.com/2010/05/seguranca-publica-outra-face-dasupps.html. Acesso em: 27 de abr. 2015.

Disponível em:http://www.soma.org.br/cidades/item/4121-a-hist%C3%B3ria-do-crime-organizado. Acesso em: 05 de abr. 2015.

Disponível em: http://revista.construcaomercado.com.br/negocios-incorporacao-construcao/127/ artigo246113-1.2012.asp>. Acesso em: 21 de abr. 2015.

Disponível em: http://www.rj.gov.br/web/imprensa/exibeconteudo?2013 article-id=1507545>. Acesso em: 25 de abr. 2015

Disponível em: http://exame.abril.com.br/revista-exame/edicoes/1040/noticias/a-favela-quer-comprar. Acesso em: 15 de maio. 2015

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 de jan. 2016



SÃO JOSÉ